



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Seq.	Inscrição	Nome
1	250000164690	Adriano Bezerra Bispo
2	250000116840	Ana Beatriz Vailante
3	250000164340	Anderson Michel Hornburg
4	250000129696	Andrezza Rodrigues Costa
5	250000161625	Camila Campregher
6	250000122456	Cariny Pereira De Souza
7	250000231811	Daniel Campos De Faria
8	250000253974	Daniel Vinicius Ferreira Zanchi
9	250000263707	Douglas Cardoso Santos
10	250000256287	Eduardo Lippmann Trovão
11	250000268075	Emanuelle Regina Reichert Gorniski
12	250000120048	Felipe Augusto Provensi
13	250000248647	Francielle Vascotto Folle
14	250000171048	Gilberto Lopes De Moraes
15	250000127043	Gustavo Oenning De Oliveira
16	250000169536	Gustavo Pereira Da Silva
17	250000138170	Helena Liebl
18	250000170200	Indaiá Griebeler Pacheco
19	250000275855	Jessika Milena Silva Machado
20	250000275505	João Henrique Ferreira Lopes
21	250000163948	Juliane Maria Bieda Nadolny
22	250000133054	Katiúcia Gomes Schmidt
23	250000132702	Keila Comelli Alberton
24	250000116148	Luana Mattos Soares
25	250000117351	Marcio Leonardo Almeida Das Virgens
26	250000135897	Monique Cancelli Andrade
27	250000170464	Nathalia Freitas Gaspar
28	250000164734	Nicole Mello Adada
29	250000274786	Nycollas Bardança De Sales
30	250000116467	Patrícia De Souza Lima Guimarães
31	250000131783	Priscylla Alves Piucco
32	250000135294	Rodrigo Felipe Broering
33	250000133426	Rodrigo Maio Salvador Sackis
34	250000275598	Sheyla Guerretta
35	250000117325	Susana Crocetta Francisco
36	250000137134	Tatiane Nunes Da Silveira
37	250000117029	Vinicius Antonio Victor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 30 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS